

465,75

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 331/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT e ELISEU
BENTO DA SILVA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação
de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DE
SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anô
nima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/
0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Pa
lácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu
Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, ca
sado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.
531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasi
leiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF
nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO
FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.
459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e do
miciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CON
TRATANTE, e de outro lado ELISEU BENTO DA SILVA, brasileiro, por
tador da RG nº 769.986 - SSP/MT e do CPF nº 496.420.491-94 ,
designado(a) simplesmente CONTRATADO para os efeitos deste
ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de
terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do ar
tigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se ga
rantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e ur
gente ultimização viabilize a efetiva implementação de projetos
de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos aloca
dos com exíguo prazo de utilização estipulado.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-02-

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em 01/ 08/ 95, e final em 01/ 08/ 96, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de Técnico Agrícola, com lotação na EMPAER

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ 465,75 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$ XXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

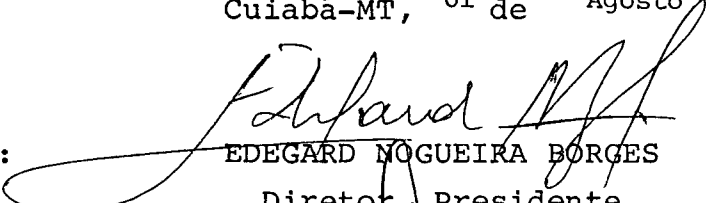
CLÁUSULA OITAVA

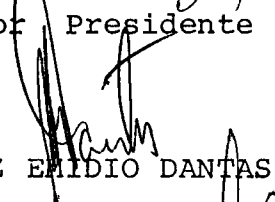
Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por, mais privilégio que tenha.

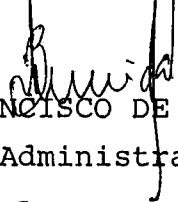
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 1.995

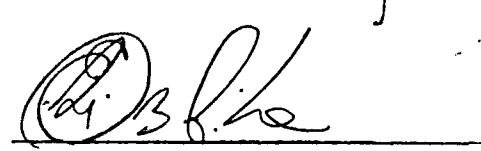
CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente

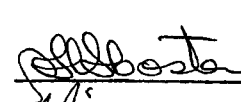
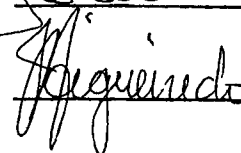

LUIZ EMÍDIO DANTAS
Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):

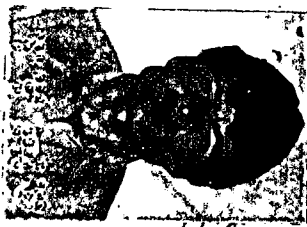

ELISEU BENTO DA SILVA

TESTEMUNHAS:

- 1)  RG 038446 SSP MT
- 2)  RG-024.701 SSP/MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO P. I. 45
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDI MENDES DE PAIVA

Elizeu Bento da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO: [REDACTED]

NOME COMPLETO: **ELIZEU BENTO DA SILVA**

NASCIMENTO: **25.01.69**

ASSINATURA: *Elizeu Bento da Silva*

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

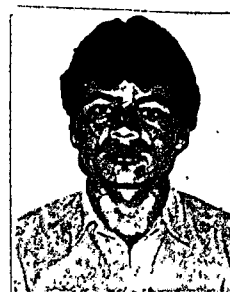
Elizeu Bento da Silva

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIPLOMADO EM 19 / 12 / 87 PELA ESCOLA AGRO-
TÉCNICA FEDERAL DE CÁCERES/MT.

ATRIBUIÇÕES ANOTADAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL



VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FE PÚBLICA (52º DO ART. 56
DA LEI Nº 5.194 DE 24/12/1966 E LEI Nº 6.286 DE 07/05/1975)

TIPO SANGÜÍNEO FATOR RH

49642042104

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

NOME: **ELIZEU BENTO DA SILVA**

RA: **756 450-G**

302CSM

DE INCORPORAÇÃO

CERTIFICADO DE DISPENSA

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO



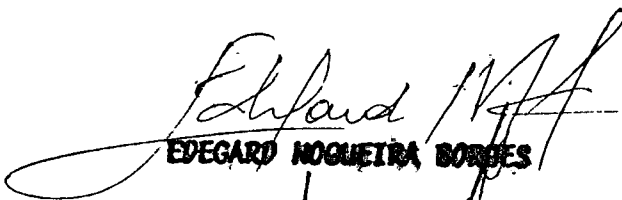
Cuiabá/MT, 09 de agosto de 1.995.

Senhor Diretor:

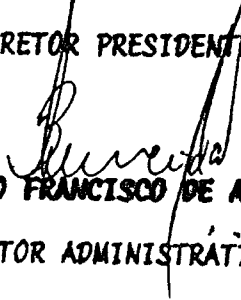
Atendendo solicitação contida no Of. SCCC/1768/95 de 10 de julho de 1.995 (Casa Civil) estamos colocando a disposição dessa Empresa o SR. ELISEU BENTO DA SILVA com ônus para a CODENAT, desde 01/08/95.

Lembramos também, que para evitar problemas de ordens administrativa, o Atestado de Frequência do referido servidor deverá ser encaminhado a Coordenadoria de Recursos Humanos desta Companhia, até o dia 20 de cada mês.

Sem outro particular, renovamos nossos protestos de estima e consideração.


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

- DIRETOR PRESIDENTE -


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

- DIRETOR ADMINISTRATIVO -

ILMO. SR.

CARLOS PEDRO

M.D. DIRETOR PRESIDENTE DA EMPAER

N E S T A /

CRH/acrs.

21108

27-4



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

NO

0005 6

26 June 1964

24 31 26 1.995.

95 de

EMPLOYER

የጋራ

445112010

F C T

... C.P.A.

275 Culaba MY

127-93

11/11/11

~~SECRET~~

7

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 84

199

216. 037/359

38 39

EN 951

cont. OK

C U R R I C U L U M

V I T A E

cont. OK, no A. 8
of. OK 1964/85

Sal: 465,75
in 10/08/25
lot: ENIPATER
Kuc. Tec. Agrícola

locar: INDEA - ~~Libramento~~
a partir: 01/08

01- DADOS PESSOAIS

- a) NOME -Elizeu Bento da Silva
- b) DATA NASCIMENTO- 25 de Janeiro de 1.969
- c) FILIAÇÃO- Pai- Miguel arcanjo da Silva
Mãe- Natália Marcelina da Silva
- d) NATURALIDADE- Nossa Senhora do Livramento Mt
- e) NACIONALIDADE- Brasileira
- f) PROFISSÃO- Técnico em Agropecuária
- g) Estado Civil- Solteiro
- h) ENDEREÇO- Avenida Coronel Botelho

nº 331 - Centro

CEP- 78.170.000 N.º S. Livramento

fone- 751- 1104 4

02- DOCUMENTAÇÃO

- a) CÉDULA IDENTIDADE- RG nº 769986 SSP/MT
- b) CERTIDÃO NASCIMENTO- nº 437 livro- A 14 fls-119
- c) CPF- nº 496420491/04
- d) CARTEIRA DE RESERVISTA- nº 756450-G 30ª C.SM
- e) TÍTULO ELEITORAL - nº 128954418/05 zona= 044
seção= 0010
- f) Certificado de Conclusão do Curso Técnico em
Agropecuária: nº 000969
- g) CARTEIRA TRABALHO= nº 60.823 Série- 00003-Mt
- h) CREA = nº 5222/TD Reg- 5222

03- FORMAÇÃO PRIMÁRIA

- a) Escola Estadual de 1º Grau José de Barros Maciel
Nossa Senhora do Livramento Mt.

04- FORMAÇÃO SECUNDÁRIA

- a) CURSO GINASIAL - Escola Estadual de 1º e 2º Graus
Professor Feliciano Galdino
N.º Sr.º do Livramento Mt
- b) CURSO AGROPECUÁRIO- Escola Agrotécnica Federal de
Caceres - Mt.
- c) CURSOS ESPECIAIS- Tratorista Agrícola

05- REFERÊNCIA PARA CONTATO

- a) Escola Estadual de 1º Grau "José de Barros Maciel"
- b) I.B.G.E. - Instituto, Brasileiro de Geografia e Estatística.
- c) Referência Contato Pessoa - Fone: 751-1104



ELIZEU BENTO DA SILVA

JOEL PEREIRA-CEL CH 303 CSM
COMANDANTE OU CHEFE

25/01/69
NOSSE SENHORA DO LIVRAMENTO

DISPENSAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 26/02/88 MT
POR TER SIDO INCLUÍDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE

PAI: MIGUEL ARCANJO DA SILVA
MÃE: NATALIA MARCELLINA DA SILVA

FILIAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA

5222/TD 5222 EXPEDIDA EM 24/04/90

ELIZEU BENTO DA SILVA

MIGUEL ARCANJO DA SILVA
NATALIA MARCELLINA DA SILVA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURAL DE: N.S. LIVRAMT
NASCIMENTO: 25/01/69 REGISTRO CIVIL: 769286/3SPMT
TÍTULO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

24/04/1990

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: ELIZEU BENTO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 25/01/1969

MUNICÍPIO / UF: NOSSA SENHORA DO LIVRAMT

DATA DE EMISSÃO: 08/08/89

Dr. Juracy Persiani
Juiz Eleitoral

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

12002/9067

07/03/88

ESTÁ CARTELA E DOCUMENTO DE PROPRIEDADE DE REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E
DE USO DEBIDAMENTE DETERMINADO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATURALIZAÇÃO, EMISSÃO DE TÍTULO ELEITORAL, E
DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR

769 986

ELIZEU BENTO DA SILVA

MIGUEL ARCANJO DA SILVA

NATALIA MARCELLINA DA SILVA

N.S. do LIVRAMT-NT 25.01.69

Cert. Nasc. no. 437, Liv. A-14, Fls. 110

DOC ORIGEM N.º 5 do LIVRAMT-NT

1496420491/04

CPF: 769 986

Guia-NT

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Nº 000969

ESTADO DE MATO GROSSO

UNIDADE DA FEDERAÇÃO

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CÁCERES

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

DISTRITO INDUSTRIAL S/Nº - MUNICÍPIO DE CÁCERES-ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO COMPLETO

MEC - SEPS - SECRETARIA DE ENSINO DE 2º GRAU - SESC

NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA

PORTARIA DO GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA-Nº 217 DE 17.03.80 - DOU DE 21.03.80

MATO, N. DATA, ORGAO DO PODER PUBLICO QUE AUTORIZOU O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR: DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CÁCERES

CONFERE A: ELIZEU BENTO DA SILVA

FILHO DE: MIGUEL ARCANJO DA SILVA

E DE NATALIA MARCELINA DA SILVA

NATURAL DE: N. S. DO LIVRAMENTO

UNIDADE DA FEDERAÇÃO MATO GROSSO

NASCIDO EM: 25 DE JANEIRO

DE 1969

O PRESENTE

DIPLOMA

POR HAVER CONCLUÍDO EM

19 DE DEZEMBRO

DE 1987

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PLENA DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

DO ENSINO DE 2º GRAU.

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DE ACORDO COM OS ARTIGOS 16 e 22 COMBINADO COM OS ARTIGOS 4º e 5º DA LEI Nº

5.692 DE 11 DE AGOSTO DE 1971.

Cáceres

02 DE Junho

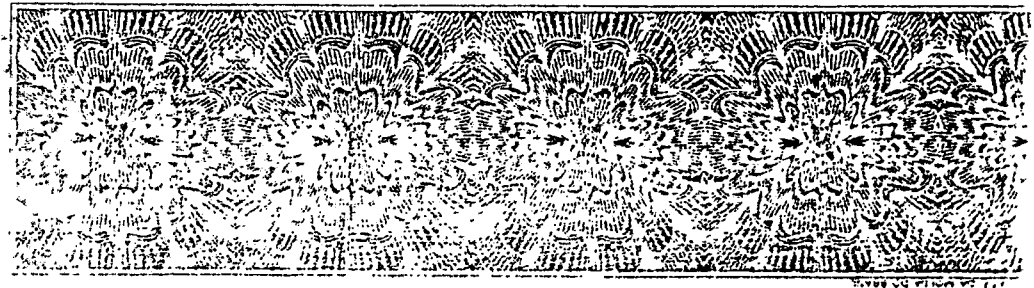
DE 1988

Wilson Oliveira Barreto
DIRETOR EAF/CÁCERES

[Handwritten signature]

Santa Teresa de S. Pluho
Resp. pela SEE/CCX

TITULAR DO DIPLOMA CONFERIDO



TRUNCO EM AGROPECUÁRIA

Curso

TOTAL DE HORAS

1º Grau - 1984

E.F. de 1º/2º G. P.F. Galdino

N.S. do Livramento - Mato Grosso

ESTABELECIMENTO
CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO
LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

OUTRAS HABILITAÇÕES

| | |
|-------------------------------|-----|
| líng. Port. e lit. Brasileira | 240 |
| Íngl. Inglesa | 60 |
| Ed. Artística | 65 |
| História | 60 |
| Geografia | 60 |
| O.S.P.B. | 63 |
| Ed. Moral e Cívica | 60 |
| Matemática | 244 |
| Física | 141 |
| Química | 120 |
| Biologia | 125 |
| P. de Saúde | 66 |
| Ed. Física | 270 |
| Ensino Religioso | 30 |

TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL

1.604

FORMAÇÃO ESPECIAL

| | |
|---------------------------|-----|
| Bel. e Expressão | 50 |
| Est. Regionais | 64 |
| Al. e Econ. Rural | 96 |
| Des. e Topografia | 121 |
| Agricultura | 738 |
| Zootecnia | 766 |
| Irrigação e Drenagem | 90 |
| Construções e Instalações | 90 |

TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL

2.025

ESTÁGIO SUPERVISIONADO

392

TOTAL GERAL

4.021

OBSERVAÇÕES

ORGÃO DO MEC.

ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Ensino de 1º Grau - SEEG
Escola Agrícola Federal de Cáceres - EAF-CA
DIVISÃO DE REGISTRO
Diplome Registrado sob o nº 244
As fls. 31 do livro nº 02
Nos termos do art. 15, parágrafo único da Lei nº 5.692
Cáceres-MT, 02 de 06 de 1984
Encarregado do Registro

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
SECRETARIA DE ENSINO DE 2.º GRAU - SESG
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CÁCERES - MT.

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno: ELIZEU BENTO DA SILVA

Nascido em: 25.01.69 Cidade: N.S.do Livramento Estado: MT

Filiação: Miguel Arcanjo da Silva e Natalia Marcelina da Silva

Curso anterior concluído em 1º Grau - 1984

Estabelecimento: E.E. de 1º e 2º Grau P.F. Galdino

Cidade: N.S. do Livramento Estado: MT

Curso: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

| DISCIPLINAS | CARGA HORÁRIA | N.º DE FALTAS | SÉRIES | | |
|-------------------------------------|---------------|---------------|---------|---------|---------|
| | | | 1.a/ 85 | 2.a/ 86 | 3.a/ 87 |
| EDUCAÇÃO GERAL | | | | | |
| Língua Portuguesa e Lit. Brasileira | 240 | 18 | 5,5 | 5,8 | 5,7 |
| Língua Inglesa | 60 | 01 | 7,9 | -- | -- |
| Educação Artística | 65 | 03 | -- | 7,6 | -- |
| História | 60 | 02 | 7,3 | -- | -- |
| Geografia | 60 | 03 | 7,3 | -- | -- |
| O.S.P.B. | 63 | 02 | -- | 7,6 | -- |
| Educação Moral e Cívica | 60 | 08 | 6,9 | -- | -- |
| Matemática | 244 | 40 | 6,8 | 6,3 | 5,6 |
| Física | 141 | 12 | -- | 6,4 | 6,5 |
| Química | 120 | 12 | 5,9 | 6,3 | -- |
| Biologia | 125 | 13 | 6,9 | 6,9 | -- |
| Programa de Saúde | 66 | 06 | 7,1 | -- | -- |
| Educação Física | 270 | 32 | -- | -- | -- |
| Ensino Religioso | 30 | -- | -- | -- | -- |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| SUB-TOTAL | 1.604 | 152 | | | |
| FORMAÇÃO ESPECIAL | | | | | |
| Redação e Expressão | 60 | 02 | -- | -- | 6,0 |
| Estudos Regionais | 64 | 07 | -- | -- | 6,0 |
| Administração e Economia Rural | 96 | 02 | -- | -- | 6,4 |
| Desenho e Topografia | 121 | 17 | -- | 6,7 | -- |
| Agricultura | 738 | 60 | 6,9 | 6,2 | 5,7 |
| Zootecnia | 766 | 102 | 5,8 | 5,7 | 6,1 |
| Culturas | -- | -- | -- | -- | -- |
| Criações | -- | -- | -- | -- | -- |
| Irrigação e Drenagem | 90 | 09 | -- | -- | 6,9 |
| Construções e Instalações | 90 | 09 | -- | -- | 6,6 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| ESTÁGIO SUPERVISIONADO | 392 | -- | | | |
| SUB-TOTAL | 2.025 | 208 | | | |
| TOTAL GERAL | 4.021 | 360 | | | |

Estágio Realizado: SUDEPE - Varzea Grande-MT

Período: 04.01. 8 12.02.85

Resultado: APTO.

CURSOS COMPLEMENTARES.

[illegible]

Observações:

~~MEC7SESG~~

Escola Agrotécnica-Federal de Cáceres-MT.

Autorizada a funcionar pela Portaria Ministerial n.º 217 de 17.03.80

Curso de Técnico em Agropecuária reconhecido pela Portaria SEPS n.º 22 de 16.07.85 (DOU de 18.07.85)

CACERES-MT, 02.06.88

Santa Teresa de S. Dinho
Resp. pela SEE/CCX

Wilson Oliveira Barreto
DIRETOR-CAJACERES

ESTADO DE Mato-Grosso
COMARCA DE Cuiabá
MUNICÍPIO DE N. S. Livramento
DISTRITO DE Séde

Oficial vitalicio do Registro Civil

CERTIFICO que, às fls. 110 do Livro A. 14, sob N.º de Ordem 437 foi lavrado o assento do nascimento de Elizeu Bento da Silva

às x.x horas x.x.x minutos, em N.S. Livramento-MT

e de Dona Natalia Marcelina da Silva

e Dona Maria Eugenia da Silva

[illegible]

e Dona Rosa Maria

O assento foi lavrado em 09 de junho de 1975 tendo sido declarante
o pai

e serylram de testemunas Antonio L. Medeiros e Argemiro P. de Campos

Observações:

ANTONIA D. CATROS MACIEL
TABELA FAE F. OFICIAL DO
N. S. LIVRAMENTO - MATO GROSSO

O referido é verdade e dou fé.

N. S. Livramento, 09 de junho de 1975.

Antônio de Campos Maciel
Oficial

PROTÓCOLO
CODEMAT
Fl. 01
Roberto

Nº PROTOCOLO 696/97

Nº PROCESSO 696/97

DATA 23 / 10 / 97

INTERESSADO

ELIZEU BENTO DA SILVA

ASSUNTO

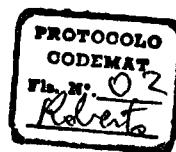
SOLICITA COMPROVANTE DE SERVIÇOS PRESTADOS
E O TOTAL DE RENDIMENTOS, CONF. OF. Nº 15/97.

OK



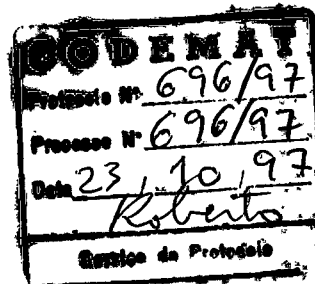
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



N. S^a. do Livramento, 20 de Outubro de 1.997.

Ofício Nº 15/97.



Da: Cia de Saneamento do Estado de Mato Grosso.
Sr. Elizeu Bente da Silva

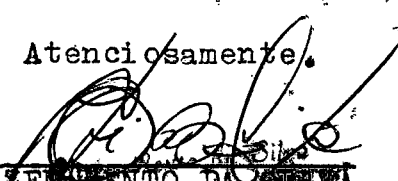
Ao: Secretário Liquidante da Cia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso (CODEMAT).
MD. José Gonçalves Botelho do Prado.

Prezado Senhor:

Através do presente venho até a Vossa Senhoria
requerer comprovante dos meses de serviços prestado a essa honrosa
repartição, bem como o total de rendimentos, incluindo nessa pla-
nilha, todos os salários recebidos e também total dos trabalhos
prestados a essa casa pública.

Confiando na sua resposta, com a mais elevada
estima e consideração.

Atenciosamente.


ELIZEU BENTE DA SILVA
Chefe da Unidade d
SANEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 696/97 DE 23 / 10 / 97

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.M.
p/ providências
Em 24/10/97

Jose G. B. Filho do Prado
LIQUIDANTE

A A.S.E

Para as devidas providências.
Em 24/10/97

[Signature]

EM LIQUIDAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para que produza os devidos fins de direito que o Sr. ELIZEU BENTO DA SILVA prestou serviços junto a esta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT no período de 01.08.95, contrato nº 334/95 publicado no D.O.E. de 23/10.95, percebendo salário base de R\$ 465,75 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), com os descontos previstos na legislação em vigor, teve seu Termo de Distrato em 31.05.96 publicado no D.O.E. em 12.06.96, perfazendo um total de 10 (dez) meses, neste período o servidor recebeu um montante de R\$ 4.657,50 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) valor bruto.

Outrossim, informamos que o servidor esteve à disposição da Empaer com ônus para a Codemat, conforme Ofício nº 000726/95 de 09.08.95 atendendo solicitação do Ofício SCCC/1768/95 da Casa Civil de 10.07.95.

Cuiabá, 24 de outubro de 1997

SEBASTIÃO CARLOS CORREA DA COSTA
Ch. Div. Salários e Encargos

VISTO:

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
- Liquidante -

E 033

12/06/96

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 0.108.712-6/95, da Secretaria de Estado de Educação, resolve, nos termos da alínea "a", do Art. 40, da Constituição Federal, combinado com o Art. 140, da Constituição Estadual, "a", inciso III, do Art. 213, acrescentando a alínea II, do Art. 219 (final de carreira), Complementar nº 04, de 15.10.90, com proventos de R\$ 1.000,00, Sr. VIVALDO RODRIGUES MUNIZ, Rg. nº 1.234.567, na Categoria Funcional de Auxiliar de Ensino, Referência "07", declarada Estável no cargo pelo Decreto nº 2.173, de 21.12.89, enquadrada no Plano de Cargos, Carreiras e Salários pelo Decreto nº 2.500, de 25.01.93 - D.O. de 26.01.93, na Secretaria de Estado de Educação, cargo de 1º Grau - Deputado Norberto de Barros e Silva - Garças-MT

Palácio Paissandu, em Curitiba-MT, 12 de junho de 1996.

DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA
MAURICIO MAGALHAES FARIA
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO

COORD. GERAL

A Nº 036 SEPLAN/CPO 31 DE MAIO DE 1.996

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o parágrafo 1º do Art. 640 de 03 de julho de 1995 e parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 1.995,

RESOLVE:

I - Promover as alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa do BUNAL DE JUSTIÇA, conforme discriminação abaixo:

| RS 1,00 | | | |
|--|---------------|-----|--------|
| ESPECIFICAÇÃO | NAT. DE DESP. | FT | VALOR |
| Manutenção e Manutenção dos Serviços Administrativos | 319008 | 100 | 20.311 |
| | | | 20.311 |

| RS 1,00 | | | |
|--|---------------|-----|--------|
| ESPECIFICAÇÃO | NAT. DE DESP. | FT | VALOR |
| Manutenção e Manutenção dos Serviços Administrativos | 319004 | 100 | 20.311 |
| | | | 20.311 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo do contrário.

EDISON ANTONIO COSTA BRITO GARCIA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 004/96, de 10 de junho de 1996, que aprova o Edital de Licitação nº 004/96, para aquisição de veículos, tendo como vencedor o Adm. AURELIO LUCIO MONTEIRO VALENÇA. Os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados.

Em 10 de junho de 1996.

Adm. Juarez da Silva e Souza
Presidente da Comissão

Visto:
Edison Antonio Costa Brito Garcia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

MATERIAL DE CONSUMO - MENOR PREÇO.

Tendo em vista o julgamento das propostas ofertadas, a Comissão de Licitação, SECOM/M, julga, com a autorização da aquisição, a Empresa BIG FOTO LTDA, no valor de R\$ 1.000,00.

CODEMAT " EM LIQUIDAÇÃO "

TERMO DE DISTRATO Nº 123/96
INTERESSADO: CODEMAT X RICARDO LUIZ DE MACHADO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 338/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, E CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 124/96
INTERESSADO: CODEMAT X ELIZEU BENTO DA SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 331/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, E CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 125/96
INTERESSADO: CODEMAT X ROSANGELA APARECIDA A. FRANÇA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 308/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, E CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 126/96
INTERESSADO: CODEMAT X REINALDO GONÇALVES
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 303/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, E CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 127/96
INTERESSADO: CODEMAT X RITA INACIO CORREA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 298/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, E CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 128/96
INTERESSADO: CODEMAT X DAISY MARIA DE B. PINTO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 246/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, E CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/96
INTERESSADO: CODEMAT X AUTO POSTO ILHA BELA LTDA
OBJETIVO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, NA FORMA DESCRITA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTES INSTRUMENTOS. PRAZO DE VALIDADE: DE 10.06.96 A 31.12.96, PODENDO SER RESCINDIDO ANTES DO ENCERRAMENTO DO PRAZO ESTABELECIDO NESTA CLÁUSULA COM O TÉRMINO DA LIQUIDAÇÃO DA CODEMAT. VALOR: 17.233,50 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

AGRICULTORES

1. Espécie: Termo entre Instit Agropo assina
2. Objeto: Rescind de Locaç 01.08.95
3. Assinaturas: JA DE In do Lo

1. Espécie: Prime 018/9 de De Mato Unive
2. Objeto: Prorr de vi Cláus
3. Assinaturas: B P A D D L

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE DISTRATO Nº 124/96

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO E ELIZEU
BENTO DA SILVA.

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO em que são partes de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT-, em Liquidação, Sociedade de Economia Mista devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, Palácio Paiguás, nesta Capital, neste ato, representada pelo seu LIQUIDANTE, Dr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso - CRC-MT., Nº 2.291, e do CIC nº 048.803.401-97, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Esmeralda, nº 35, Bairro Bosque da Saúde, e de outro lado ELIZEU BENTO DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 769.986 SSP/MT e CPF nº 496.426.491-94, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justo e combinado o presente instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do Contrato nº 331/95 as partes acima qualificadas firmaram o instrumento de Prestação de serviços por prazo determinado, com início em 01 / 08 / 95 e término em 01 / 08 / 96.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, as partes resolvem DISTRATAR, como de fato distratado têm, o que foi convenicionado no contrato de prestação de serviços acima referido, desobrigando-se



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

de todos os seus termos e obrigações, considerando-se o sem efeito e
nenhum valor jurídico a partir de 31 / 05 / 96 e sem aplicação de
quaisquer penalidades às partes distratantes, seja a que tudo for.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Distrato em quatro
(04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo,
que a tudo assistiram.

Cuiabá-MT., 31 de maio de 1996

JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE

DISTRATANTE

TESTEMUNHAS

OBS.: O referido servidor recusou-se a assinar o pre
sente Distrato.

TESTEMUNHAS

1ª M. Silva - Rg 202 056-SSP/MT

2ª [Assinatura] 048.541-SSP/MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE DISTRATO Nº 124/96

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO E ELIZEU
BENTO DA SILVA.

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO em que são partes de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - em Liquidação, Sociedade de Economia Mista devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 03.472.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada pelo seu LIQUIDANTE, Dr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso - CRC-MT., Nº 2.291, e do CIC nº 048.803.401-97, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Esmeralda, nº 35, Bairro Bosque da Saúde, e de outro lado ELIZEU BENTO DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 769.986 SSP/MT e CPF nº 496.426.491-94, xx residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justo e combinado o presente instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do Contrato nº 331/95 as partes acima qualificadas firmaram o instrumento de Prestação de serviços por prazo determinado, com início em 01 / 08 / 95 e término em 01 / 08 / 96.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, as partes resolvem DISTRATAR, como de fato distratado têm, o que foi convencionado no contrato de prestação de serviços acima referido, desobrigando-se

de todos os seus termos e obrigações, e ~~considerando-se~~ sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 31 / 05 / 96, e sem aplicação de quaisquer penalidades às partes distratantes, seja a que título for.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Distrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Cuiabá-MT., 31 de Maio de 1996

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE

DISTRATANTE

TESTEMUNHAS

OBS.: O referido servidor recusou-se a assinar o presente Distrato.

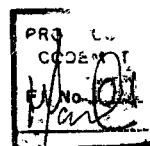
TESTEMUNHAS

1ª MOURA - RG 202056-SSA/MT

2ª 048.541-SSA/MT

JOAO GILBERTO C. TEIXEIRA

Ligar para
Dep. Wilson Santo



94-10010

Nº PROTOCOLO: 2.628/95

Nº PROCESSO: 1.666/95

DATA, 06 - 09

INTERESSADO

EMBAER/MT.

ASSUNTO

INFORMA QUE ENCONTRA-SE COMPLETO O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO ESCRITÓRIO DE NOSSA SRª DO LIVRAMENTO, ONDE O SERVIDOR D STA CIA., SR. ELISEU BENTO DA SILVA, PEDIU DISPONIBILIDADE, CONFORME OFÍCIO 1.186/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

Vinculada à Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários

CGC 36.886.778/0001-97 Av. "B" S/N - CPA Caixa Postal 225 Fone (065)313-2095 FAX (065)644-2489 CEP 750-970 Cuiabá-MT



OF.DIREX Nº : 1186/95

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 1995.

ILMO SR.

DR.EDEGARD NOGUEIRA BORGES

MD - DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
CUIABÁ-MT

| | |
|--------------|--------------|
| CODE AT | |
| Protocolo No | 2628/95 |
| Processo No | 1666/95 |
| Data | 06/09/95 |
| Serviço | Monte Aurore |

Considerando o OF.Nº 000726/95, datado de 09 de agosto de 1995, no qual coloca à disposição desta Empresa o SR.ELISEU BENTO DA SILVA, a partir do dia 01/08/95;

Considerando que o mesmo manifestou interesse em prestar serviços junto ao INDE da cidade de Nossa Senhora do Livramento;

Considerando ainda que nosso escritório de Nossa Senhora do Livramento, está com sua força de trabalho completa;

Tendo em vista os considerandos, informamos a Vossa Senhoria, que no momento não dispomos de vagas a serem preenchidas, em nossos escritórios.

Sem mais, aproveitamos da oportunidade para renovar nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente


Econ. Ana Ângela de Barros
CORECON/MT 495 - 14ª Região
Diretora de Administ. e Finanças
EMPAER - MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROCESSO Nº 1.666/95

DE

06/09/95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Diretor Administrativo

Para conhecimento e providências necessárias

Em, 06/09/95

Edegard Gonçalves Borges

Diretor Administrativo

CODEMAT

A C.R.H.

Para conhecimento e informações relativas ao assunto referido.

Em 12.09.95.

Benedito Francisco de Almeida

Diretor Administrativo

CODEMAT

A DRA.

Para informar sobre o assunto conforme despacho do Senhor Diretor.

Amadeu de Campos

Coordenador de Recursos Humanos

CODEMAT

Ao CEA

Informamos e v. se que o presente é funcionamento desta Companhia desde 01/08/95 com contrato de trabalho para período de cinco anos, de 01/08/95, no lugar de rec. pessoal, lotado no EMPAERINT com fins para este fim, conforme of. 15CCC/1768/95 do C. Civil, desde 01/08/95 até a presente data.

S 14/09/95

Ana Lúcia Moreira Brito

Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento

CODEMAT

94-N

| | | | | |
|--|--|---------------|---------------------------|---|
| BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS
SUCURSAL MATO GROSSO
AV RUBENS DE MENDONCA
78000-000 CUIABA
CGC 76.538.446/0001-36 | | NO. 157
MT | CERTIFICADO
INDIVIDUAL | NÚMERO DAS APÓLICES
VG - 0000410 AP - *****
NÚMERO DO CERTIFICADO
02572 00001-6 00081400-5 |
|--|--|---------------|---------------------------|---|

| | | | | |
|---|-----------|----------------------------------|------------------------|------------------------|
| A) SEGURADO E ENDEREÇO
ELIZEU BENTO DA SILVA
AV. HISTOR RUBENS DE MEND.
BAIRRO - C.P.A
78000-000 CUIABA | S/N
MT | B) DATA NASCIMENTO
25/01/1969 | ESTADO CIVIL
***** | C) CPF
496420491-04 |
| | | LOCAL DE TRABALHO
***** | MATRÍCULA
2819503 0 | |

| | | | |
|--------------------------|--------------------------------|--------------------------|-------------|
| EMITIDO EM
31/10/1995 | INÍCIO DO SEGURO
01/08/1995 | FIM DE VIGÊNCIA
***** | SEQ.
001 |
|--------------------------|--------------------------------|--------------------------|-------------|

| | |
|--|---|
| ESTIPULANTE
CODEMAT CIA EST.MATQ GROSSO | SUBGRUPO
CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO |
|--|---|

| | | |
|---|--------------------|---------------------|
| D) GARANTIAS (EM R\$) | CAPITAIS SEGURADOS | CARÊNCIA (EM MESES) |
| MORTE | 11.000,00 | ** |
| MORTE ACIDENTAL | 22.000,00 | ** |
| INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE | 22.000,00 | ** |
| INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENÇA | 11.000,00 | ** |
| ***** | | |

| | | |
|-----------------------|----------|------|
| E) CUSTO MENSAL (R\$) | SEGURADO | 9,90 |
|-----------------------|----------|------|

| | | |
|--|---------------------|-------------------------|
| F) BENEFICIÁRIO(S)
A INDENIZACAO SERA PAGA, EM CASO DE MORTE, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA(S) APOLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE.
***** | PARENTESCO
***** | % PARTICIPAÇÃO
***** |
|--|---------------------|-------------------------|

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTE, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGURADOS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTE SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(IS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS
O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUI-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS
DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

| | |
|--|---|
| OBSERVAÇÕES

***** | ASSINATURA
 |
| O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTE CAMPOS: DATA DA ALTERAÇÃO
***** | ***** |

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

| | | | |
|------------------------------------|-------------------------------------|---|---------------------------------------|
| 1 - NÚMERO DE ORDEM
000978243-2 | | 2 - SÉRIE
9 | |
| 6 - OPERAÇÃO
2 | 7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO
9 | 15 - ESTIPULANTE
0 2 5 7 2 0 0 0 0 1 6 | 16 - CERTIFICADO
0 0 0 8 1 4 0 0 5 |

ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

| | | |
|--------------------------|-----------------|---------------------|
| 25 - NOME(S) COMPLETO(S) | 26 - PARENTESCO | 27 - % PARTICIPAÇÃO |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

A. PASTA 94

Cuiabá, 10 de julho de 1995.

REC'D DEC 03/08 95

Certos da habitual boa acolhida, antecipadamente agradecemos.

POKTH
Para Prod. d. n. r.
Chia: 11/6/1995
Buenos

A Sr. Adm
Para as providencias.
da, 01/08/95
EMA
Sol: 46.575
n 04/08/95
wl Exp. AER
hu: 7-00-00-00-00

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

94

298.08

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

02 Empregador

03 Código

04 Endereço

05 CEP

06 Bairro

07 Município

08 UF

09 Banco

10 Agência/UF

11 Cód. Agência

12 Empregado

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)

14 PIS/PASEP

15 Código empregado

16 Data nascimento

17 Data admissão

18 Data opção

19 Data afastamento

20 Maior remuneração

21 Aviso prévio

22 Pora. Alm.

23 Causa afastamento

24 Cód. saque

CRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

| | | | | | |
|-------------------------------------|--------|---|--------|---------------------------------|-------|
| 25 Indenização
____ anos | Valor | 26 Saldo de salários
____ dias | Valor | 27 FGTS-multa rescis.
____ % | Valor |
| 28 Aviso prévio | | 29 Comissões | | 30 TOTAL BRUTO | |
| 31 13º salário
03 /12 avos | 116.43 | 32 Horas extras
____ horas | | DESCONTOS | |
| 33 13º sal. inden.
____ /12 avos | | 34 Gratificação | | 35 Previdência | |
| 36 Salário-família
____ dias | | 37 Adicional insalubridade/periculosidade | | 38 Previdência 13º sal. | |
| 39 Férias vencidas | | 40 Adicional noturno | | 41 Adiantamentos | |
| 42 Férias proporc.
08 /12 avos | 312.48 | 43 | | 44 | |
| 45 1/3 salário a/ férias | 155.24 | 46 | | 47 | |
| 48 Sal. maternidade
____ dias | | 49 FGTS-mês rescisão/
mês anterior | 221.09 | 50 TOTAL LÍQUIDO
RECEBIDO | |

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

53 Impressão digital
Empregado54 Impressão digital
Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

58 Data recepção pelo Banco

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência
(norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque.

64 Impressão digital
Sacador65 Impressão Digital
Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação